



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 160/99.

**EMENTA:** Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ECOSISTEMAS DE MANGUEZAL - PEAEM”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 95/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000195/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ECOSISTEMAS DE MANGUEZAL - PEAEM”, tendo como responsáveis os Professores FÁBIO HISSA VIEIRA HAZIN, WILLIAM SEVERI, LUIZ GONZAGA GOMES LIRA e a MSc. ADRIANA CUNHA, e como instituições proponentes a Universidade Federal Rural de Pernambuco, através de seu Departamento de Pesca – Laboratório de Oceanografia Costeira – LOP, o Grupo de Estudos de Ambientes de Manguezal – GEAM e Espaço Ciência, o qual tem como objetivo geral estudar os ambientes de manguezal nos aspectos físicos, químicos, biológicos e geológicos, integrando o aspecto científico e educacional, através da difusão da Educação Ambiental em escolas públicas e particulares, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000195/99 acima mencionado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de maio de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =